



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

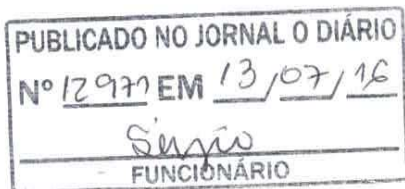
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1662/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 988.300,00 (novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
4 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00
	TRABALHISTAS		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.001.18.543.0016.1.202.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II		
248 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
342 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES		100.000,00
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
376 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO		67.000,00
381 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
383 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.		
467 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES		60.000,00
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.423.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
771 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00
	Total Suplementação:		988.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 988.300,00 (novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
220 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
231 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		11.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
260 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
261 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
321 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
380 - 3.3.90.36.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		20.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU		
393 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
399 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
10.001.10.302.0017.2.242.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
400 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
401 - 3.3.90.36.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		20.000,00
402 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00
10.001.10.303.0017.1.224.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
409 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS		
414 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
425 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.		
434 - 3.3.90.14.00.00	01496 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
435 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
438 - 3.3.90.34.00.00	01496 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		52.000,00
441 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
442 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.303.0017.2.230.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS		
448 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
453 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		10.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.		
469 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		10.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO		
478 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
483 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00
486 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00
10.001.10.306.0017.2.237.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL AO ADULTO TRAQUEOSTOMIZADO		
526 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.430.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
777 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00
	Total Redução:		988.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal